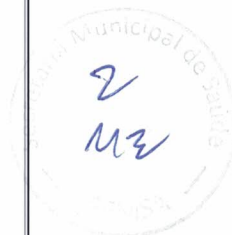




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

AV. MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68005-590
FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.



MEMO. Nº 1188/2021- NAPS/SEMSA

Santarém, 27 de Outubro de 2021

De: Núcleo De Atenção Primária Em Saúde
Enfª Irlaine Maria Figueira

PARA: Secretária Municipal de Saúde
Srª Vania Maria Portela

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

A Senhora, Secretária de Saúde,

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimenta-la, considerando que o contrato do Imóvel onde está funcionando a Unidade Básica de Saúde da Esperança, contrato de nº 036/2018 do 4º Termo Aditivo, se encerrará em 31/12/2021, no qual precisamos dar continuidade nos atendimentos de Atenção Primária.

Neste sentido, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria autorização para aditivo de prazo e reajuste de valor do imóvel onde já acomoda o funcionamento da UBS Esperança, por 12 (doze) meses.

Desde já, agradeço e antecipo sinceros votos de estima e consideração e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos caso seja necessário.

Atenciosamente,

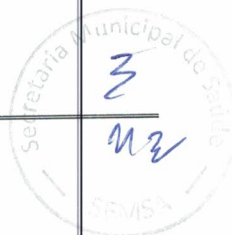
IRLAINE MARIA
FIGUEIRA DA
SILVA:69824886249

Assinado de forma digital por IRLAINE
MARIA FIGUEIRA DA SILVA:69824886249
Dados: 2021.10.27 07:40:12 -04'00'

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Coord. do Núcleo de Atenção Primária em Saúde
COREN/PA 128140



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Mendonça Furtado, 2440 – Aldeia - FONE: (93) 2101-0100
SANTARÉM-PA - CPNJ: 17.556.659/0001-21



JUSTIFICATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA, INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): SRA. ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA, titular da identidade RG nº 2942106 SSP/PA e CPF(MF) 437.599.632-34.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA.

DA CONDIÇÃO DO ADITIVO.

O proprietário do imóvel o qual está sendo utilizado para uso não residencial das atividades da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Esperança, o aluguel ajustado no contrato Nº 036/2018 é no valor de **R\$ 1.425,16 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) mensais**, durante 12 (doze) meses, porém nunca foi realizado reajuste nos valores dos aluguéis desde 2018, mesmo com previsão na cláusula quarta do referido contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Tal contratação tem como base legal o art. 57 II § 2º, e art. 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento das Atividades da Unidade Básica do Amparo e, portanto, dando atendimento aos usuários que necessitam desses serviços pela localização privilegiada do imóvel e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.

Santarém-Pará, 27 de Outubro de 2021.



Rafaela Cristina Xavier Belo
Fiscal do Contrato
CPF: 037.893.532-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia - SANTARÉM-PA.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Contrato Administrativo: 036/2018	
Mês/Ano da Avaliação: Outubro/2021	
Contrato nº: 036/2018 Dispensa de Licitação: 001/2018.	
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA.	
Valor mensal do contrato: R\$ 1.425,16 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)	mensais
Gestor do Contrato: Sr. BRUNO DA SILVA COSTA (Gestor interino) Vânia Maria Azevedo Portela (Gestora atual)	
Fiscal do Contrato: Diego Braz Pacheco e Rafaela Cristina Xavier Belo.	
Empresa Contratada/Pessoa Física: Sra. Rosinalva Barrozo de Siqueira.	

2 - AVALIAÇÃO A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO CONTRATUAIS		
(X) Acréscimos quantitativos () Acréscimos qualitativos () Supressões (X) Prorrogação		
Descrição: Aditar prazo contratual.		
Fundamento de fato e de direito: artigo 57, inciso II, § 2º art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.		
Aditamento: 4º Termo Aditivo do contrato nº 036/2018		
OBSERVAÇÃO:		
Fiscal do contrato Portaria Nº 001/2021  RAFAELA CRISTINA XAVIER BELO CPF 037.893.532-13		

Santarém-PA 27/10/2021.